

EDITAL Nº 03 - RESULTADO PRELIMINAR ETAPAS 1 E 2

PROCESSO Nº 23106.032751/2022-26

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO "AS CONTRIBUIÇÕES HISTÓRICAS DO CEAD PARA O LEGADO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA" NO ÂMBITO DO EDITAL "PROGRAMA ESPECIAL UNB 60 ANOS" DO DECANATO DE EXTENSÃO (DEX) DA UNB.

Tendo em conta a Resolução nº. 0003/2018, do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, o CEAD torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de bolsista na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - B, para a execução de atividades de pesquisa e apoio ao Projeto "As contribuições históricas do CEAD para o Legado da Universidade de Brasília" no âmbito do Programa "UnB 60 anos - etapa 2" cadastrado como ação de extensão, com vigência até 04/04/2022.

1. RESULTADO PRELIMINAR ETAPAS 1 E 2

1.1. Resultado preliminar das etapas 1 e 2 por ordem de pontuação:

Edital n.: 003/2022						
	Total de pontuação Etapa 1	ETAPA 2 - Entrevista			Total de pontuação Etapa 2	Total das Etapas 1 e 2 (E1 + E2/2)
INSCRIÇÕES	Total de pontuação Etapa 1	conhecimento sobre as atividades previstas no item 2.1.1. letras a, b, c e d (40pontos)	experiência anterior no desenvolvimento de pesquisa e na produção de conteúdo digital (40 pontos)	disponibilidade de horário (20 pontos)	Total de pontuação Etapa 2	Total das Etapas 1 e 2 (E1 + E2/2)
20220014006027	33	40	40	20	90	60,5
20220014006028	33	40	39	20	87	59,0

2. DOS RECURSOS

2.1. O prazo para recurso das homologações será das 00h às 14h00 do dia 01 de Abril de 2022 e deve ser realizado, exclusivamente, pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico [hps://selecoescead.unb.br/](https://selecoescead.unb.br/), conforme Edital nº CEAD 003/2022 e suas retificações. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais disposições constantes do EDITAL Nº CEAD Nº 002/2022 permanecem inalteradas.

3.2. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: cead@unb.br, nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do candidato.

Brasília-DF, 31 de Março de 2022.

Prof.ª Dr.ª Leticia Lopes Leite

Diretora do Centro de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília**, em 01/04/2022, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7917333** e o código CRC **3582A145**.